



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



ATA DE VERIFICAÇÃO DA RECONSIDERAÇÃO

Aos 23 dias do mês de outubro de 2018, às 13:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria 2 de 02/01/2018, para verificar o recurso de reconsideração apresentado pela empresa AGRONATURAL BASSO LTDA da licitação 021/2018, na modalidade de PREGÃO de critério de avaliação por itens. O parecer da Comissão é o seguinte:

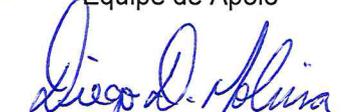
O recurso de reconsideração da empresa AGRONATURAL BASSO LTDA não merece provimento, conforme despacho do Senhor Prefeito Municipal em anexo.

O pregoeiro e a equipe de apoio determinam o dia 25 de outubro de 2018 às 13:00 horas para continuação do pregão com a verificação dos documentos de habilitação da empresa COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA.

Nada mais tendo a tratar é lavrado a presente ata que vai assinada pelos membros da equipe de apoio e o pregoeiro.


MANY COLET
Equipe de Apoio


LUCIANO DORS
Equipe de Apoio


DIEGO DAGNESE MOLINA
Pregoeiro